



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.211.893/0001-46, realizada em 01 de Fevereiro de 2016 às 20h15m, no Salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença dos 26 (vinte e seis) conselheiros a seguir nomeados e que assinaram o livro de presença: Jorge Cursino dos Santos, José Feris Assad, Vitor Alessandro Paiva Porto, Adilson Castilho, José Renato Marreto, Antonio José de Souza Simões, Aldari Raimundo Figueiredo, Rui Marson, Mauricio Peneluppi, Paulo Rocha Muricy, Sergio Antonio Monteiro Santos, Edvaldo Cardoso de Araújo, Ahed Said Amim, Luiz Gonzaga da Silva, José Teixeira de Almeida, Marcelo Antonio Veneziani, Edson Antonio Casado, Jandir Bertolini Sobrinho, Alberto Fava Dias, Sérgio Beig, Rogério Cyborg de M. Castro, Roberto Rocha Brandão, Ana Tereza G. Carvalho, Vicente Arenari Neto, Luiz Henrique de Siqueira e Rui Marson Filho, presidente. Dos convocados, justificaram ausência os conselheiros, Teofilo Oses Neto, José Antonio Walter Friggi e Jair de Campos, estando ausentes, portanto, os conselheiros convocados Célio Vaz de Lima Filho, Luiz Bueno de Camargo, Nelson Celidônio Melo, Vitor Chuster, Rossano Marelo, Nilson Sant'Anna, João Carlos Teixeira Pinto, Umberto Ghilarducci Neto, Rafael Cianflone Zacharias, Antonio Jose Pereira Junior e Mauricio Peneluppi Junior. O presidente às 20h30m convoca a todos para que tomem seus lugares, pede auxílio para Jesus Cristo para que recebamos a luz Divina, pede um minuto de silêncio pelo passamento da mãe do Cons. Teixeira, e depois pede que todos rezem um Pai Nosso para o Cons. Theo que encontra-se em tratamento de saúde. O presidente retoma a ordem do dia, passando ao: item a) Conhecer e aprovar ata da reunião ordinária de 07 de Dezembro/2015 conforme Art.38 do Regimento Interno, O Cons. Adilson informa que conversou com o Sec. Vitor Porto, para manifestar sobre a postura do presidente, sendo que na reunião passada ele pediu um aparte e segundo ele, o presidente não poderia cassar a palavra. Pede que o Presidente não casse a palavra em oportunidades futuras e seja incluído na ata da ultima reunião esse incidente, ou seja, o fato do presidente ter cassado a palavra do Cons. Adilson. O presidente menciona outro artigo do regimento, informa que tem que dividir o tempo com os demais conselheiros. O presidente diz que considera desnecessário a inclusão na ata. O conselheiro pede que seja desconsiderado o pedido de alteração da ata. O Presidente pede a compreensão

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.
Telefone: (12) 3921-8669
Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

do Cons. Adilson quanto as concessões de palavra, tendo em visto que temos apenas 210 minutos para que todos falem. A ata foi aprovada por unanimidade sem alterações. Item b), Conhecer os balancetes financeiros dos meses de Outubro/2015 e Novembro/2015 conforme Art.94 Parágrafo "L" do Estatuto Social, o Cons. Sergio Monteiro, diz que com relação aos balancetes, diz que o relatório do Conselho Fiscal nos dá uma base muito boa para análise dos balancetes. Quer tratar da questão ou item do balancete que é o adiantamento, dois valores chamam a atenção, o primeiro o valor destinado ao Golfe (R\$ 4.000,00) e o segundo da natação que é de R\$ 10.000,00 – torneio internacional "Swin 4 change". Diz que os coordenadores do torneio internacional de natação são as seguintes pessoas: a nadadora Fabiola Molina e o seu marido e que o torneio foi realizado em São José dos Campos, o terceiro item é sobre uma pessoa que cuida da nossa manutenção, o contrato é firmado com a empresa P. E Lobo Ltda. Diz que os valores pagos variam de mês a mês, informa que em conversa com o presidente Kako no mês passado recebeu informações, que a empresa pagou dois massagistas para o futebol. O Cons. Sergio informa que esse expediente é ilegal, sugere que o assunto seja remetido a comissão de legislação para que forneça orientação sobre essas questões. O presidente sugere a expedição de ofício para a Diretoria Executiva para pedir esclarecimentos. Além disso, o Conselheiro Sergio questiona sobre a compra de uma geladeira sem nota fiscal e sim por adiantamento. O presidente do Conselho Fiscal está presente e esclarece que foi emitido um boleto e feito adiantamento, pois a compra foi feita diretamente do fabricante, desta forma o pagamento deveria ser feito de forma antecipada. Assim que o produto foi entregue, veio acompanhado da respectiva nota fiscal. Quanto ao torneio de natação, o valor foi depositado para a nadadora Fabiola Molina, e que ele aguarda esclarecimentos sobre a questão. Quanto ao Paulo Éio (P & Lobo ...Ltda), trata-se de uma pessoa que começou a trabalhar aqui no clube, os pagamentos foram feitos por antecipação, e por sugestão do Cons. Fiscal os pagamentos foram suspensos até a regularização, que já ocorreu e os pagamentos foram feitos somados aos atrasados. O cons. Paulo Muricy diz que com relação as inadimplências nos balancetes, diz que o lançamento foi ajustado no balancete, mas que gostaria de ter informações sobre os atrasados, pede que seja provisionado um valor, para que o resultado de 2015 seja um resultado real, e que se assim não for feito informa que pretende peticionar junto ao CRC para providências. O Cons. José Feris, diz que o Cons. Fiscal esta sinalizando uma séria de coisas para que a D.E. faça mudanças para melhorar, mas que não vê a D.E. adotando as sugestões. Menciona sugestões que segundo sua análise não

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.
Telefone: (12) 3921-8669
Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

estão sendo cumpridas pela D.E. Cita artigo do Estatuto Social sobre obrigações estatutárias que não estão sendo seguidas. Pede que seja feito um ofício para a D.E. esclarecendo sobre tais fatos. O Cons. Jorge, sugere uma reunião exclusiva para tratar dos relatórios do Cons. Fiscal, diz que o relatório deve ser lido e analisado por todos nós e que em sua opinião a Diretoria Executiva não tem dispensada a devida atenção para as recomendações. O cons. Adilson, diz que o lhe causa preocupação é o fato do gerente do clube de manutenção ser terceirizado, bem como o fato de essa empresa utilizar funcionários e que tudo leva a crer que existe um risco trabalhista. Concorda com a sugestão de uma reunião específica para discussão dos relatórios do Cons.Fiscal. O presidente informa que pedirá esclarecimentos sobre as dúvidas do Cons. Sergio, bem como sobre os demais pedidos dos Conselheiros, quando as respostas chegarem teremos mais material para discutir e nesse caso poderíamos debater sobre os relatorios e as respostas dos ofícios. Item c), Conhecer, debater e deliberar em segunda votação, a proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo conforme Art.78 do Regimento Interno, o Cons. Jose Feris sugere o seguinte, a alteração do art. 63, mencionando o art. 48, mas esse é o art. 48 do velho, devendo ser alterado para o artigo correspondente do novo, no art. 38, em seu parágrafo único sugere a inclusão do seguinte texto, do art. 38, ficando da seguinte forma: Art. 38 (...) parágrafo único () e requerimentos, dos assuntos que estão em pauta ou na ordem do dia. O cons. Adilson discorda da sugestão do Cons. Jose Feris e acredita que isso pode criar uma desordem quanto aos ofícios, sendo eles pertinentes ou não, o Cons. Sergio Beig, concorda com o Cons. Adilson, acredita que o nosso formato é feito de maneira adequada. O cons. Jose Feris diz que acredita que os Conselheiros gozam de imunidades e que quando fizer algo irregular ou contra o regimento, o mesmo estará sujeito as sanções. A sugestão do Cons. Jose Feris foi acolhida por 17 conselheiros, e 8 votos contrários. Colocado em votação pela segunda vez o Regimento Interno é aprovado com as ressalvas do Cons. Jose Feris. Item d) Conhecer, debater e deliberar a proposição do Conselheiro Adilson Castilho, em complemento ao Art.67 "g", conforme Art.67 Parágrafo "r" do Estatuto Social, o presidente pede que o Cons. Adilson faça a leitura de proposição. O Cons. Sergio Monteiro sugere que seja estipulado um valor de 200 mensalidades como limite e não 400, o que considera um pouco alto. O Cons. Cyborg concorda com a proposta do Cons. Sergio sobre o limite, e que em relação as obras de manutenção, sugere o valor de R\$ 30.000,00. O cons. Paulo Muricy informa que qualquer obra tem que ser avaliada pelo Conselho Deliberativo, o Cons. Sergio pede um aparte e diz que ao fazer obra onde nada existia tem que pedir autorização para o Cons.

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.
Telefone: (12) 3921-8669
Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Deliberativo, mas que obras de reforma, dentro do limite autorizado por resolução não. O Cons. Jose Feris, considera oportuno a discussão sobre as obras, que tem receio sobre a ocupação do solo aqui no clube de campo. Sugere que a "qualquer título atinente à espécie". Sugere que em relação ao valor, concorda com o Cons. Sergio, lembra que o princípio deve rezar, é o princípio da boa fé, ainda sugere que seja incluído o seguinte texto "salvo motivo de força maior". O cons. Adilson diz que teme pela inclusão do texto "salvo força maior", pois, pode abrir precedentes. O Cons. Jorge, diz que a primeira vez que viu um pedido de autorização de empréstimo foi para o corte de pessoal. O presidente sugere que seja criada uma comissão para que seja amadurecida a questão, o cons. Adilson é nomeado Presidente dessa comissão e pede que o Cons. José Feris participe, o presidente do Conselho sugere o cons. Sergio Monteiro. A Comissão é aceita pelo Conselho por unanimidade. O item e) Conhecer, debater e deliberar sobre o valor nominal do título patrimonial conforme estudo da Diretoria Executiva e Art.67 Parágrafo "q" do Estatuto Social, o Cons. Ahd entende que estamos bem com o número de associados que temos, pois, o clube não suportaria a presença de todos, acredita que para todos os sócios atuais o interessante é que não sejam feitas novas vendas de títulos com o intuito de aumentar o numero de sócios. Acha que a fiscalização deve ser feita e quem não paga a mensalidade realmente não pode entrar. O cons. Jandir, acha oportuno que seja aumentada a taxa de transferência e não recomenda o aumento nominal do título. O Cons. Adilson não considera oportuno aumentar o valor do título, diante da atual crise financeira do Brasil, sugere que a Diretoria Executiva faça negociações com os inadimplentes, para que essa questão seja tratada de maneira mais humana. O cons. Jorge concorda com a D. E. O Cons. Aldari sugere que seja votado o ofício da Diretoria Executiva. O Cons. Paulo Muricy sugere que o título seja o valor de mercado, ou seja, o que é praticado na compra e venda. O cons. Cyborg pergunta sobre o estudo da D.E e se há um estudo sobre transferência. Pede que seja perguntado para a D. E. quantas transferências foram feitas nos últimos anos. Sugere que o clube passe a arcar com algumas modalidades, considera que o custo dessas outras modalidades inviabiliza para muitas famílias. O cons. Marcelo Veneziani concorda com o parecer da D.E. e que o valor expresso reflete o mercado. O Cons. Sergio Monteiro, sugere que o assunto seja mais discutido. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Item f) Conhecer, debater e deliberar sobre a proposta de compra do inquilino do imóvel situado à Rua XV de Novembro nº 12 conforme Art.67 Parágrafo "g" do Estatuto Social, o presidente lê o ofício da diretoria para que todos tomem conhecimento novamente do seu

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefones: (12) 3949-9494
Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.
Telefone: (12) 3921-8669
Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

teor. O Cons. Sergio, sugere que seja mantido o patrimônio e que seja criado um planejamento de reforma com o valor dos alugueres e não com a venda do imóvel. O Cons. Mauricio Peneluppi acredita que vender simplesmente não é uma situação que possa interessar a AESJ, acha que venda se justificaria com para aplicação em um grande projeto, sugere ainda que seja procurada uma construtora para uma incorporação, sugere ainda a criação de uma comissão com os ex presidentes e os membros do Conselho Fiscal, para debates e conclusão em parecer específico. Cons. Marcelo Veneziani, entende que a proposta do inquilino não deve ser considerada, pois, está muito abaixo dos valores de avaliação, sugere que seja feita uma votação primeiro sobre quem são os interessados em vender. O Cons. Cyborg sugere que seja feita uma venda "casada", ou seja, para que ao mesmo tempo em que seja feita a venda também seja feita a proposta de compra do clube de campo da Sabesp, se possível inclusive com o ginásio. O Cons. Luiz, sugere que os advogados analisem os nossos estatutos e a implicação da venda sobre os sócios contribuintes, e saber se o imóvel pode ou não ser vendido. Cons. Paulo Muricy diz que é favor da proposta do Cons. Cyborg, mas acredita que deveríamos fazer com uma outra área, onde o golfe pudesse ser abrigado. O Cons. Teixeira, concorda com o Cons. Marcelo, pois, deveríamos primeiro saber se concordamos com a venda. O cons. Jose Feris quer cumprimentar o nosso presidente, pois, o processo esta sendo bem conduzido, e diz que o que estamos discutindo é uma proposta de compra do inquilino, e ainda que eventual proposta de venda deverá ser obedecido os direitos do inquilino, bem como a venda no valor do mercado, considera ainda que a nossa geração e que assumiu o clube, não construiu nada e não comprou nada, que hoje só cuidamos da manutenção, acha ainda que é a nossa grande chance de fazermos um debate, com o envolvimento de todos, inclusive dos sócios; devemos ainda descobrir o que queremos, que um plano diretor é necessário, sem isso não devemos avançar. Que diante das melhores intenções da diretoria executiva, ainda assim acredita que um planejamento sem a venda deve ser feito apenas com as receitas de aluguel e não contar com a venda de patrimônio. Que quanto a ocupação de solo o estudo de plano diretor deve ser feito, pois, sequer sabemos o que pode ser construído em cada espaço do campo. Vê o ginásio como um gargalo e que as despesas lá giram em torno de R\$ 50.000,00/mês. Finaliza dizendo que não concorda com a venda. O cons. Aldari, diz que também é contra a proposta de venda do imóvel, principalmente da forma que foi feito o planejamento de utilização dos recursos, diz que quando foi presidente também foi procurado pelo inquilino e que ele sempre renova o interesse em adquirir o imóvel. É favoravel a venda casada, como sugerido pelo

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura

CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo

Telefones: (12) 3949-9494

Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro

CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.

Telefone: (12) 3921-8669

Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Cons. Cyborg, acredita que a venda de qualquer patrimônio do clube só pode ser feita com a autorização de Assembleia Geral, sugere ainda que seja convocado o Conselho Consultivo para opinar sobre essa questão. O Cons. Jorge, diz que não saberia votar sobre esse tema, acredita que o planejamento sugerido pela D.E. é fraco. O Cons. Luiz destaca que existem despesas para ser feitas no imóvel, informa que não tem habite-se, diz que os nossos riscos de perder o Ciretran são muito grandes, concorda com a venda, mas não nesses valores. O Cons. Adilson, diz que admira os ex presidentes, que o fato de possuímos gestões conservadoras nos auxilia a ser um clube de referência em nossa região e com grande solidez. O Cons. Ahed diz que não concorda com a proposta de compra feita pelo inquilino, lembra o Cons. Mauricio que a geração aqui presente fez a piscina olímpica e que o pagamento foi concluído na gestão do Cons. Mauricio Peneluppi. Lembra da festa para o início das obras da piscina olímpica. Acredita que o momento atual é perigoso para a venda e que o dinheiro poderá "desaparecer" pela inflação. Conclui dizendo que é contra a venda nesses moldes. O Presidente informa que o parecer da D. E. Esta dizendo exatamente o que havia sido solicitado pela C.D. ou seja, que fosse feita uma sondagem sobre preços, condições, interessados e na opinião da D.E qual seria a proposta para utilização do dinheiro. O presidente pergunta se queremos vender por um preço e qual seria o preço? O cons. José Feris pedindo a palavra pela ordem, diz que não temos condições que a matéria seja votada, pois, o item conforme esta sendo proposto não consta da pauta. O Cons. Adilson, informa que iniciar negociação com esse imóvel não seria um problema. A proposta da Loja TED é rejeitada por unanimidade. Em segunda parte de votação, a maioria concorda que a D.E. desenvolva o trabalho de pesquisa e negociação. Pede um relatório sobre as despesas e receitas das festas programadas, que tenham ocorrido ou não, pede ainda justificativas sobre os motivos que levaram a D.E. a realizar as festas, condições em que foram contratado o carnaval. O presidente esclarece que essas informações virão pelo relatório do Cons. Fiscal. O cons. Sergio diz que o clube vem realizando muitas festas, que são muitos eventos, e por exemplo diz que o show do Guilherme Arantes ocorreu de forma contrária ao que determina o nosso estatuto. Acredita que os eventos não estão sendo superavitários, acha estranho a ausência da D.E. em nossa reunião de hoje, critica a realização e o cancelamento do Reveillon. O Presidente sugere a seguinte solução, que irá convidar a D.E. para prestar esclarecimentos sobre as festas. O cons. Marcelo pede orçamento mais detalhado sobre o imóvel locado para as Lojas Ted. Cons. Cyborg, pede que seja remetido um pedido de convite do carnaval para Conselheiros. Informa que segundo a política atual não são

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA

Av. Lineu de Moura, s/nº - Serimbura

CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo

Telefones: (12) 3949-9494

Email.: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO

Travessa César Leite, nº 20 - Centro

CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo.

Telefone: (12) 3921-8669

Email.: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

feitas as doações. O cons. José Feris pede que conste o voto contrário quanto a proposta de pesquisa para futura venda do imóvel, bem como os seguintes Conselheiros Paulo Muricy, Aldari, Teixeira, Ahed, Luiz e Sergio Monteiro. O cons. Paulo Muricy pede para a mesa do Conselho que faça um requerimento para D.E. sobre esclarecimentos sobre a modalidade em que foi fechado o carnaval 2016 e os detalhes financeiros dessa negociação. O Cons. Adilson diz que em conversa com o Presidente do Conselho Fiscal esse assunto não chegou ainda às suas mãos, pede que seja apurada a denúncia feita pelo Cons. Sergio, sobre os valores envolvidos na negociação com o show do Guilherme Arantes. O presidente pergunta se o Cons. Sergio deseja ou não fazer a denúncia, o Cons. diz que não possui elementos para fazer a denúncia e declina do pedido inicial. Não havendo mais nenhum conselheiro que quisesse se manifestar, o senhor presidente agradece a proteção divina e o comparecimento dos senhores conselheiros e declara encerrada a reunião.

Rui Marson Filho

Presidente

Vitor A. Paiva Porto

1º Secretário